

S.R. DA SAÚDE
Acordo n.º 27/2015 de 26 de Junho de 2015

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

1.º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º OUTORGANTE: Luís Carlos Tavares de Castro, contribuinte fiscal n.º 106940309, morador na Ladeira Branca, em Angra do Heroísmo, com o cartão de cidadão número 04917196.

De acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objeto

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar a deslocação e alojamento do segundo outorgante, enquanto membro da Área 11 dos Alcoólicos Anónimos – Angra do Heroísmo, para participar na Assembleia de Área, que se realiza nos dias 24 e 25 de julho de 2015 em Ponta Delgada.

2. O financiamento destina-se a comparticipar a despesa com as deslocações aéreas Terceira – Ponta Delgada – Terceira e com o alojamento.

Cláusula II

Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 173,00€, pagos por verbas afetas ao Plano de Investimentos, Cap.50-Div.06-08, Ação F (6), Código 08.08.02.

2. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde de 05 de junho de 2015.

Cláusula III

Obrigações do segundo outorgante

1. O segundo outorgante compromete-se a:

a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;

Cláusula IV

Transferência de verbas

1. O segundo outorgante possui conta bancária no Banco Caixa Geral de Depósitos, SA, com o NIB 0035 0099 00024139200 77, que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

Cláusula V

Revisão

1. O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

11 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde,
Tavares de Castro.

Luís Carlos